

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2230/2024

1. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a realização de 5 (cinco) apresentações:

Angela Maria de Lourdes - INTERPRETES LIBRAS, dia 09/02/2024, das 16:00:00 às 00:00:00
No(s) NOVO CAIS, INTERPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

Angela Maria de Lourdes - INTERPRETES LIBRAS, dia 10/02/2024, das 16:00:00 às 00:00:00
No(s) NOVO CAIS, INTERPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

Angela Maria de Lourdes - INTERPRETES LIBRAS, dia 11/02/2024, das 16:00:00 às 00:00:00
No(s) NOVO CAIS, INTERPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

Angela Maria de Lourdes - INTERPRETES LIBRAS, dia 12/02/2024, das 16:00:00 às 00:00:00
No(s) NOVO CAIS, INTERPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

Angela Maria de Lourdes - INTERPRETES LIBRAS, dia 13/02/2024, das 16:00:00 às 00:00:00
No(s) NOVO CAIS, INTERPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais)

2. **CONTRATADA:** CM COMUNICAÇÃO PARA O MUNDO, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 45.335.144/0001-37.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa - 33.90.39

4. **PERÍODO:** 09/02/2024, 10/02/2024, 11/02/2024, 12/02/2024, 13/02/2024

5. **JUSTIFICATIVA:** De acordo com o Parecer Jurídico.

6. **RAZÃO DA ESCOLHA:** Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

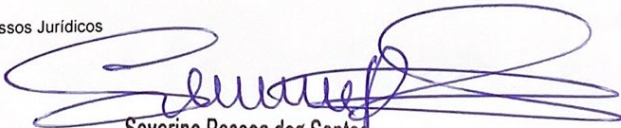
7. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00

8. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única após a realização do evento.

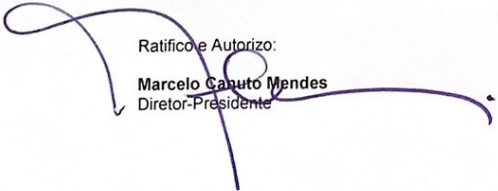
9. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Consta no Parecer Técnico intitulado "Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 06 de Fevereiro de 2024

Gerência Geral de Processos Jurídicos


Severino Pessoa dos Santos
Gerente Geral de Processo Jurídico
Matrícula 31.149-8

Ratifico e Autorizo:


Marcelo Caputo Mendes
Diretor-Presidente